



**REGULAMENTO**  
**PASSATEMPO “Black Friday dos Nossos ”**  
**NOSSO SHOPPING**

**TERMOS E CONDIÇÕES**

**1. Âmbito do Passatempo**

1.1 O presente passatempo é promovido pela sociedade TRJNI DOURO, S.A., proprietária do Centro Comercial Nosso Shopping (doravante apenas “Nosso Shopping”), e destina-se a atribuir vouchers de prémio aos Clientes que efetuem compras de valor igual ou superior a 50,00€ (cinquenta euros) numa única transação, no Nosso Shopping, entre os dias 1 (um) e 26 (vinte e seis) de Novembro de 2023.

1.2 A participação no Passatempo será feita, presencialmente, no piso 1 (um) do Nosso Shopping, junto ao Balcão de Informações, onde estará localizada a Money Booth, que é uma máquina onde serão colocados vales com e sem prémio. Os clientes podem, ao participar, ganhar os vales que consigam captar durante a duração da sua tentativa e de acordo com a sua perícia.

1.3 Só serão admitidas participações de Clientes com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

1.4 Não será admitida a participação, no presente passatempo, dos administradores ou empregados da sociedade promotora do passatempo, de qualquer uma das sociedades por si participadas, de sociedades que sejam titulares de participações sociais da sociedade promotora do passatempo e de sociedades participadas por esta; não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários de lojas do Nosso Shopping, empregados das sociedades titulares dos Contratos de Utilização das Lojas, seus sócios ou acionistas e os titulares dos referidos Contrato de Utilização – e seus familiares – quando o sejam em nome individual; não será também admitida a participação de colaboradores da Massive Questions, Lda., CBRE – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda., Média 1881 - Produção e Comercialização de Anúncios Publicitários, Lda. e dos funcionários das empresas prestadoras de serviços do Nosso Shopping .

**2. Período de duração do Passatempo**

O passatempo decorrerá exclusivamente durante os dias dia 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis) de Novembro de 2023, no período entre as 11h00 (onze horas) e as 19horas (19horas).

### **3. Prémios**

3.1 O Nosso Shopping irá atribuir, através deste passatempo, um valor total de €3.500,00 (três mil e quinhentos euros) em vales, distribuídos por 150 (cento e cinquenta) vales, com os valores de €10,00 (dez euros), 50 (cinquenta) vouchers de €20,00 (vinte euros), 8 (oito) vouchers de € 50,00 (cinquenta euros), 4 (quatro) vouchers de €100,00 (cem euros) e 1 (um) voucher de €200,00 (duzentos euros).

3.2 Os vales apenas poderão ser descontados nas Lojas aderentes do Nosso Shopping, listadas no documento anexo ao regulamento, disponível para consulta no site e no Balcão de Informações do Nosso Shopping, numa única compra de valor igual ou superior ao valor inscrito no vale, impreterivelmente, até dia 15 (quinze) de Dezembro de 2023.

### **4. Condições de Participação**

Durante o período de duração do passatempo (24 – 26 de Novembro de 2023), os Clientes que tenham gasto, numa única compra, um valor igual ou superior a 50,00€ (cinquenta euros) entre os dias 1 (um) e 26 (vinte e seis) de Novembro e que consigam provar essa transação através da apresentação da fatura de qualquer Loja ou Restaurante do Nosso Shopping (com excepção das lojas do grupo Auchan, apostas em jogos da Santa Casa da Misericórdia, compras de tabaco e compras de cartões-presente, gift cards e cheques viagem;), terão a oportunidade de participar no passatempo, entrando na Money Booth e agarrando o seu prémio.

#### **4.1 Condições Gerais de Participação**

4.1.1 Para se habilitar aos prémios descritos no ponto 3 (três) do presente regulamento, a participação está sujeita às seguintes condições gerais cumulativas:

- a) Ter efetuado uma compra, de valor igual ou superior a €50,00 (cinquenta euros), presencialmente, em qualquer Loja física ou restaurante do Nosso Shopping (com excepção das lojas do grupo Auchan, apostas em jogos da Santa Casa da Misericórdia, compras de tabaco e compras de cartões-presente, gift cards e cheques viagem;) entre os dias 1 (um) e 26 (vinte e seis) de Novembro 2023;
- b) Dirigir-se ao piso 1 (um) do Nosso Shopping, junto ao Balcão de Informações, onde está localizada a Money Booth, e apresentar, nos dias do passatempo, a fatura que comprova a sua compra, para validar a sua participação com o carimbo do Nosso Shopping;
- c) Manter os talões originais até ao termo do passatempo, para eventual verificação;

d) Fazer o download e registo na aplicação do Nosso Shopping, disponível para [IOS](#) e [Android](#) e apresentar a mesma aplicação no momento de participação para que possa fazer o check-in na ação.

4.1.2 Não são elegíveis os talões respeitantes a compras efetuadas nas lojas do grupo Auchan, apostas em jogos da Santa Casa da Misericórdia, compras de tabaco e compras de cartões-presente, gift cards e cheques viagem.

4.1.3 Cada talão de compra apenas será válido para uma única participação, mesmo que o seu valor exceda o montante necessário para aceder ao Passatempo.

4.1.4 Não há limite de participações, ou seja, cada Cliente poderá participar mais do que uma vez, desde que apresente, em cada participação, faturas de compras de valor igual ou superior a €50,00 (cinquenta euros) e que não correspondam a faturas já validadas em participações anteriores.

4.1.5 As participações não podem ser consecutivas, ou seja, apenas poderá validar uma participação de cada vez. Caso pretenda validar mais do que uma participação, o Cliente terá de se dirigir novamente à fila e aguardar pela sua vez.

## **4.2 Condições Específicas de Participação**

4.2.1 Após validação das condições gerais de participação descritas no número 4.1, o Cliente terá acesso à Money Booth por 10 (dez) segundos, para participar no Passatempo.

4.2.2 Para ter acesso à Money Booth, o Cliente deverá obrigatoriamente os óculos de proteção que lhe serão facultados para o efeito. Caso se recuse a usar os óculos de proteção, será automaticamente excluído do Passatempo.

4.2.3 Dentro da Money Booth estarão vales com valor (prémios) e vales sem valor que o Cliente poderá ganhar.

4.2.4 Quando a Money Booth começar a funcionar e os vouchers começarem a “voar”, o Cliente terá a oportunidade de agarrar os prémios que estiverem a “voar”, descritos no ponto 3, nos 10 (dez) segundos que lhe foram concedidos para o efeito.

4.2.5 Apenas serão atribuídos ao Cliente, os prémios que este agarrar enquanto a máquina estiver em funcionamento e durante o tempo que lhe foi concedido dentro da máquina, que será contabilizado no ecrã colocado no local.

4.2.6 O Cliente pode agarrar mais do que um vale desde que o faça no tempo que lhe foi concedido e enquanto a máquina estiver em funcionamento.

4.2.7 O Cliente apenas pode agarrar os vouchers que estiverem a “voar” dentro da Money Booth com as mãos.

4.2.8 O Cliente não pode apanhar os vales que estiverem no chão da Money Booth, nem quando esta não está em funcionamento, sob pena de exclusão do passatempo.

4.2.9 O Cliente não pode guardar vales dentro de peças de roupa, sob pena de exclusão do passatempo.

4.2.10 O Cliente não pode apanhar vales depois do tempo concedido terminar, sob pena de exclusão do passatempo.

4.2.11 Caso não respeite as regras do regulamento, soa uma buzina, o Cliente é desqualificado e excluído do passatempo, sem direito a nenhum prémio.

4.2.12 Não é possível acumular tempo dentro da Money Booth, ou seja, a cada participação apenas serão concedidos 10 (dez) segundos dentro da máquina.

## **5. Validação das participações:**

5.1 Cada fatura apenas será válida para uma participação, mesmo que o seu valor exceda o valor necessário para aceder ao passatempo.

5.2 Apenas serão consideradas válidas as participações cujos talões estejam legíveis, em particular, a data e hora da compra, o Centro Comercial, a loja e o respetivo valor. No caso de a fatura não evidenciar a hora, será considerada para efeitos de validação de compra, a hora a que está a ser efetuado o registo da fatura, desde que cumpra o horário referido no ponto 2.

5.3 Só serão aceites talões e faturas de compra, não sendo válidos documentos comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, segundas vias e/ou duplicados, notas de encomenda, consultas de mesa dos talões de compra e talões de troca/faturas de devolução.

5.4 Caso sejam apresentadas faturas referentes ao pagamento de um sinal, de uma ou mais prestações de compras, as compras que beneficiem de descontos ou que resultem de campanhas de acumulação de pontos ou cheques/cartões presente das lojas, o valor a considerar será apenas o valor efetivamente pago pelo Cliente na loja.

5.5 As participações submetidas com talões ilegíveis não serão válidas.

5.6 O original do(s) talões(s) deve ser mantido até ao termo do presente passatempo, para eventual verificação, sob pena de exclusão.

5.7 Cada Cliente pode participar as vezes que desejar, desde que reúna todos os requisitos de participação descritos no ponto 4.

5.8 Serão consideradas válidas as participações que cumpram, cumulativamente, as condições estipuladas nos pontos 4.1 e 4.2.

5.9 Caso a participação não cumpra todas as condições estipuladas nos pontos 4.1 e 4.2, será anulada.

5.10 A anulação de uma participação não impede o Cliente de voltar a participar.

5.11 Na eventualidade do Nosso Shopping detetar que, para efeitos de participação, o Cliente vencedor utilizou métodos fraudulentos, o seu prémio será automaticamente cancelado.

## **6. Entrega dos prémios:**

6.1 A entrega dos prémios é efetuada no próprio dia do passatempo, após a participação, junto à Money Booth.

6.2 Para receber o prémio, o Cliente vencedor deverá:

6.2.1 Apresentar a fatura original que o habilitaram a participar no passatempo;

6.2.2 Apresentar o seu documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão); e

6.2.3 Preencher o Modelo de Entrega de Prémio, contendo a sua identificação completa e número de documento de identificação.

6.3 Não é possível a conversão dos prémios em numerário.

6.4 A utilização dos prémios está sujeita aos condicionalismos referidos no ponto 3.2. do presente regulamento.

6.5 O Nosso Shopping não se responsabiliza pela impossibilidade da utilização dos prémios, designadamente e sem esgotar, em virtude da sua apresentação fora do prazo de validade, pela sua apresentação em Lojas não Aderentes ao Passatempo, bem como por motivo de encerramento de qualquer das Lojas Aderentes, ou por motivos de fortuito ou de força maior, não havendo lugar ao pagamento de qualquer valor ou compensação pela sua não utilização.

## **7. Proteção de Dados Pessoais**

7.1 Os Clientes Vencedores terão de fornecer ao Nosso Shopping os seus dados pessoais, necessários à entrega do seu prémio respeitante ao passatempo, nomeadamente, o seu nome e número do documento de identificação. A recolha e tratamento destes dados tem como finalidade registar a sua participação, gerir o passatempo e efetuar a correspondência contabilística do valor dos prémios entregue. O seu consentimento, enquanto titular dos dados, será condição indispensável à atribuição dos prémios.

7.2 Caso o Cliente opte por não os fornecer, a entrega do seu prémio terá de ser inviabilizada, uma vez que a recolha e o processamento dos seus dados pessoais constituem um requisito essencial para a sua atribuição.

7.3 Adicionalmente, os Clientes poderão ainda optar por fornecer o seu email para receber correspondência, relativa a ações de marketing do Nossos Shopping.

7.4 Os seus dados pessoais serão recolhidos pela CBRE – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda. (NIPC 502 137 703)., entidade dinamizadora do Passatempo, e tratados pela TRJNI DOURO, S.A., com sede na Av. D. João II, lote 46, fração 4A, Parque das Nações, 1990-095 Lisboa, pessoa coletiva 513322396, Portugal, pessoa coletiva número 513322388, enquanto Sociedade Proprietária do Nossos Shopping.

7.5 O Nossos Shopping terá necessidade de partilhar os seus dados pessoais internamente e a terceiros prestadores de serviços externos que desempenham funções em nome do Nossos Shopping, tais como empresas que analisam dados, patrocinadores ou outros terceiros que participam ou administram as promoções do Nossos Shopping. Neste âmbito, os seus dados pessoais poderão ser partilhados com as seguintes empresas: CBRE – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda. (NIPC 502 137 703).

7.6 Chamamos a sua atenção para o facto de os seus dados poderem ser comunicados quando: (i) a transmissão seja efetuada no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou para cumprimento de uma ordem judicial; (ii) a comunicação seja levada a cabo para qualquer finalidade legalmente prevista; (iii) para deteção e proteção contra a fraude, ou quaisquer vulnerabilidades técnicas ou de segurança; e (iv) para proteger os direitos, propriedade, garantias, ou segurança de terceiros, visitantes do website.

7.7 Enquanto titular dos seus dados pessoais, é-lhe garantido um conjunto de direitos em relação aos seus dados pessoais e ao modo como são tratados, a saber, o direito de oposição, de informação, de acesso, de retificação, de limitação, direito ao apagamento, à portabilidade dos seus dados pessoais e direito de retirar o seu consentimento. O titular de dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo sobre o modo como tratamos os seus dados pessoais.

7.8 Os dados pessoais recolhidos serão tratados pelo Nossos Shopping e pelas entidades terceiras pela mesma contratadas para a prossecução da respectiva actividade e cumprimento do passatempo, até termo do mesmo e integral cumprimento das obrigações ora previstas, após o qual serão tomadas medidas para que sejam devidamente e definitivamente apagados ou anonimizados e serão conservados de acordo e pelo prazo previsto na lei aplicável.

7.9 O Nosso Shopping e as entidades terceiras pela mesma contratadas, com legitimidade legal e/ou contratual para o efeito, que atuam em seu nome e por sua conta, tratarão os dados pessoais de acordo com o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo do passatempo

7.10 Enquanto titular de dados pessoais, o Cliente tem o direito de aceder a todo o tempo aos mesmos, bem como o direito de obter a sua retificação, limitação, atualização e apagamento, o direito à sua portabilidade e a apresentar reclamação relativamente ao tratamento dos seus dados à autoridade de controlo competente. O exercício de qualquer dos direitos mencionados deverá ser feito mediante contacto com o Nosso Shopping, através do envio de carta para a morada supra mencionada.

7.11 Caso tenha quaisquer questões sobre o exposto ou acerca do tratamento e utilização que efetuamos dos seus dados pessoais, ou deseje apresentar uma reclamação sobre uma possível violação das leis de privacidade, por favor contacte o responsável pelo tratamento de dados através do endereço de e-mail [nossoshopping@cbre.com](mailto:nossoshopping@cbre.com), ou através do endereço postal Av. D. João II, lote 46, fração 4A, 1990-095 Lisboa, Portugal.

## **8. Disposições Finais**

8.1 Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras deste passatempo poderão resultar na exclusão do Cliente.

8.2 Não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiciem dúvidas, apresentem anomalias e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.

8.3 É proibida a participação no presente passatempo para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

8.4 A sociedade promotora não poderá ser responsabilizada no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os Clientes da oportunidade de participar no passatempo e/ou o vencedor de beneficiar do seu prémio.

8.5 Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pelo Nosso Shopping.

8.6 A participação no passatempo implica ainda a total aceitação:

8.6.1 Das condições apresentadas no presente regulamento, conforme indicado supra,

8.6.2 Dos resultados do passatempo;

8.6.3 De todas as decisões da organização que se mostrem necessárias.

8.7 O Nosso Shopping reserva-se ao direito de:

8.7.1 Eliminar qualquer Cliente (ou mesmo vencedor) que tenha comportamentos impróprios durante ou após o passatempo ou que viole qualquer uma das condições de participação;

8.7.2 Tomar as decisões necessárias para o decurso normal deste passatempo, sendo estas expressamente aceites por cada um dos Clientes;

8.7.3 Alterar os pontos do presente Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas;

8.7.4 A qualquer momento, suspender, temporária ou definitivamente, ou cancelar o presente passatempo.

8.8 A divulgação do presente passatempo será feita no Balcão de Informações do Nosso Shopping, nas suas redes sociais e site do Nosso Shopping .

8.9 O presente regulamento será divulgado em [www.nossoshopping.pt](http://www.nossoshopping.pt) e no Balcão de Atendimento do **Nosso Shopping** .

Vila Real, 31 de Outubro de 2023